DECRETO MUNICIPAL Nº 029 de 09 de junho de 2022.

"Decreta Ponto facultativo".

SÉRGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito de Lacerdópolis, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **17/06/2022,** por dar descontinuidade ao trabalho em virtude do feriado do dia 16 de junho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lacerdópolis/SC, 09 de junho de 2022.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito de Lacerdópolis